



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 892 - Julho/2025
Portarias - Nº 68 e 69/2025
(CAFS/UFPI)

Teresina, 10 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 68 / 2025 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.034265/2025-79

Teresina-PI, 09 de Julho de 2025

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 40/2025-CAFS/UFPI, que constitui a Comissão para elaboração e execução de Edital de Remoção Interna do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus Amílcar Ferreira Sobral*, nos termos a seguir:

Onde se lê:

Maria da Carmo Madureiro - Presidenta

Leia-se:

Maria do Carmo Carvalho Madureiro - Presidenta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:00)
CYNARA CRISTHINA ARAGÃO PEREIRA
DIRETOR
Matrícula: 1670901

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de
emissão e o código de verificação: **d6d2184fe2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 69 / 2025 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.034377/2025-62

Teresina-PI, 09 de Julho de 2025

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 52/2025-CAFS/UFPI, que constitui a Comissão de Seleção para Professor Substituto do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral (40h), do Campus Amílcar Ferreira Sobral, nos termos a seguir:

Onde se lê:

Luana Maria Gomes de Alencar - Presidenta
Vicelma Maria de Paula Barbosa Sousa - Membro
Maria da Penha Feitosa - Membro Didática
Maria do Carmo Carvalho Madureiro - Membro Suplente
Krícia de Sousa Silva - Membro Suplente

Leia-se:

Luana Maria Gomes de Alencar - Presidenta
Vicelma Maria de Paula Barbosa Sousa - Membro
Maria da Penha Feitosa - Membro Didática
Grasiela Maria de Sousa Coêlho - Membro Suplente
Krícia de Sousa Silva - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 16:18)
CYNARA CRISTHINA ARAGÃO PEREIRA
DIRETOR
Matrícula: 1670901

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de
emissão e o código de verificação: **fdc97e8437**